

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 750/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **FERNANDA JARDIM VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA JARDIM VIEIRA**, matrícula 931061, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.268.219-0-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 039.887.019-55, nomeada em 02 de julho de 2012, para exercer a função de emprego público de Fisioterapeuta, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/1992 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

[Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page]

Revogado Conforme
Portaria N.º 9801/21
Imone Lias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/ junho | 20 21
DE N.º 12.168
UMUARAMA 04/ 06 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS